



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 19/2025**

**Dispõe sobre denominação de "Eleni Mendes de Souza",  
a uma via pública e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 2/2025, do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Eleni Mendes de Souza", a Rua Santa Cristina Pq. R/07, com início em Avenida Santa Cristina Pq. AV/1 e término em Rua Lauro César de Madureira Mestre, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1974/2021".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Presidente

### **JUSTIFICATIVA:**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de lei que dispõe sobre a denominação de "Eleni Mendes de Souza", a uma via pública de nosso Município e dá outras providências.

A Eleni Mendes de Souza, nasceu na cidade de Sorocaba-SP, na data de 24 de maio de 1974. Filha de Jurandir de Souza e Rosa Ileni Mendes de Souza. Foi uma menina iluminada, criada pelos seus pais com muito amor e carinho. Eleni começou a trabalhar desde cedo, ajudando seus pais nas tarefas de casa e cuidando de seus três irmãos mais novos enquanto seus pais trabalhavam na roça. Eleni cresceu sempre rodeada de familiares e amigos. Aos seus 22 anos constituiu uma família, tendo dois filhos, o primeiro Pedro Vinicius e o segundo Roberto Junior. O Roberto Junior é um rapaz autista (TEA) de um grau leve. A Eleni sempre foi uma mulher forte e guerreira, que mesmo com todas as dificuldades que surgiram, sempre estava sorrindo e alegre. Após alguns anos de casada, divorciou-se e seguiu sua vida cuidando de seus filhos e netos. Mas, infelizmente, Eleni teve um problema de saúde inesperado e veio a falecer em 07/02/2021 com 46 anos, deixando seus filhos, dois netos, muitas saudades e lindas lembranças.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003900390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/02/2025 11:34

Checksum: **3E70E6D1F44936485B21CAC55F28F8922DFA38265825EE4914C90B99244D9C48**

